



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 016-GAB/SEAP/AM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, nomeado pelo Decreto de 1 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº. 33911, de 1 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 009/2019-Comissão Permanente de Sindicância/SEAP, onde a Presidente nomeada pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP solicita a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 178 da Lei nº 1.762/186, para a conclusão dos procedimentos administrativos nº 008/2018, 014/2018, 015/2018, 032/2018, 033/2018, 036/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018, 041/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 054/2018, 060/2017 e 080/2017-CPS/SEAP.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório final circunstanciado dos Processos Sindicantes nº 008/2018, 014/2018, 015/2018, 032/2018, 033/2018, 036/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018, 041/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 054/2018, 060/2017 e 080/2017-CPS/SEAP.

Manaus, 19 de fevereiro de 2019.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP